

**PORTARIA Nº 950/2023**

Designa Juíza de Direito para coordenar os trabalhos do Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o artigo 2º, II, da Resolução Órgão Especial nº 20/2021, que instituiu o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, assim como a indicação feita pela Desembargadora Andrea Mendes Bezerra Delfino, Supervisora do Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Ofício nº 31, de 22/03/2023), e a Portaria nº 646/2023 (DJE 13/03/2023);

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Juíza de Direito Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines para exercer a coordenação dos trabalhos do Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, Gestão biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**PORTARIA Nº 941/2023**

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8505038-49.2023.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como fiscais do contrato identificado, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO:	11/2023	CONTRATADA:	CCS CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Quixadá-CE.		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Fábio Cunha de Carvalho Rêgo	8230	Fiscal - Titular	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e de todas as entregas objeto do contrato 11/2023.
Carlos Riccieri Cavalcante Fernandes Lima	9644	Fiscal - Suplente	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e das entregas, referente aos projetos de instalações elétricas, objeto do contrato 11/2023.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de abril de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 949/2023**

Designa servidora para secretariar a Comissão de Conflitos Fundiários (CCF).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 04/2023, que criou a Comissão de Conflitos